

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 09/05/17

Leila Vicente da Silva
Secretaria Legislativa

Requerimento nº 073/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SEJA EFETUADO O ENDEREÇAMENTO POSTAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO LIBERDADE, TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM DEVIDAMENTE LEGALIZADAS, POR MEIO DAS LEIS Nº 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482 E 1483/2015.

JUSTIFICATIVA:

As ruas do Bairro Liberdades foram denominadas por meio das Leis supramencionadas, porém os moradores vêm sendo prejudicados pela falta de Código de Endereçamento Postal e das respectivas sinalizações.

Portanto, por se tratar de um Bairro carente do município de São Mateus, solicitamos as devidas providências com a finalidade de efetuar o referido endereçamento postal e sinalização das ruas, visando garantir condições que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 08 de maio de 2017.

Jozail do Bombeiro
JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador